



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCF283D9239EEF5B7D6F4DB1EBF12D1B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2017.
- DECRETOS Nº 19.100/2018, 19.101/2018 E PORTARIA Nº 203/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017.
- 1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2018.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018.
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
- PORTARIA Nº 204/2018 - ALTERA A PORTARIA Nº 465/2017.
- DECRETO N.º 19.102 - EM 11 DE MAIO DE 2018.
- DECRETO N.º 19.103 - EM 11 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Lomanto Junior, 1575, Joaquim Romão, CEP 45.201-330, Jequié - Ba.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 16 de outubro de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a prorrogação do contrato para conclusão dos serviços de drenagem e pavimentação das Ruas Humaitá e Rua G, devido a condições adversas (chuvas) na região.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.100 - EM 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEBORA CABRAL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Peq. Porte – Centro Comunitário Lagoa Dourada, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.100 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.101 - EM 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEBORA CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Floripes Sodré, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.101 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 203 - EM 04 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**; tendo em vista os prazos estabelecidos no anexo II do **EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**:

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo para divulgação das propostas selecionadas no Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIRA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 203 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 04 DE MAIO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Processo: Nº 126/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CELSO ANDRADE MARTINS com endereço na Rua Leonel Ribeiro, nº 83, Campo do América, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 18 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Celso Andrade Martins.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 64/2017, do imóvel situado a Rua Gerônimo Sodré, nº 45, Centro, Jequié/BA, para funcionamento do departamento de Habitação do Município.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2018

COOBMA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço à Rua Mota Coelho, nº47, Centro, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 08.659.670/0001-26, por meio de seu representante legal o Senhor Edgar dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 555.351.785-00, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 09/2018**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o primeiro termo aditivo firmado em 21 de março de 2018 objetivando a prorrogação do prazo e aditamento do valor contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2018.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25 %

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Maio de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018

ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, com endereço à Rua Aloisio Resende, nº143, Edf. Jorge Leal Trade, Sala nº411, Centro, Feira de Santana-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 09.329.831/0001-86, por meio de seu representante legal o Senhor Adenilson Mauricio Rios Cilindro, inscrito no CPF sob o nº 834.602.505-00 e Luciana Albuquerque de Souza, inscrita no CPF sob o nº 600.058.665-53 denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2018**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 13 de Março de 2018 objetivando a contratação de empresa especializada em apoio operacional.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25 %

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25 %

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de Março de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017

SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP, com endereço a Rua A, Distrito Industrial, S/N, lote 1K B, Quadra E, nº106, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 03.859.488/0001-03, por meio de seu representante legal a Senhora Mercia Moura Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 319.340.725-91, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços firmada em 09de junho de 2017 objetivando contratação de empresa para fornecimento de buffet, salgados, kit lanches, refeição em quentinhas, almoço self – serve e serviço ornamentação, para os eventos promovidos pelas diversas secretarias deste município de Jequié/BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2197- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 29 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2201 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 29 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de Maio de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 204 - EM 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a portaria nº 465 de 13 de dezembro de 2017 que substitui o membro do parágrafo único da **Portaria nº 004/2017** da comissão de apoio ao pregoeiro.

- Substituir o Sr. **BRUNO FERRARO ALMEIDA** Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2.
- Por o Sr. **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, Símbolo CC-2, que irá substituir a pregoeira em caso de eventuais impedimentos e faltas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 204 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 10 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.102 - EM 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO DEL-SARTO AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo ASS – 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo de 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.102 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.103 - EM 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS ALBERTO VIANA CALHEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo ASS – 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo de 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.103 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br